

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 493 - JULHO 1970
LEI Nº 494 - JULHO 1970
LEI Nº 495 - JULHO 1970

Confere cidadania campinense
Dispõe sobre utilidade pública
e adota outras providências.

O INTERVENOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Pelo O INTERVENOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Fago saber que a Câmara de Vereadores decetou e eu sanciono a
seguinte

L E I
L E I

Art. 1º - Fica conferido o título de cidadania campinense
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUN
DAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANUEL BANDEIRA.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 1970
Campina Grande, 24 de julho de 1970

DR. *[Handwritten Signature]*
INTERVENOR FEDERAL
DR. *[Handwritten Signature]*
INTERVENOR FEDERAL

ARQUIVE-SE
Em 17 de 8 de 1970
Dir. Secretária